



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 094/2003
Palmas, 18 de setembro de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

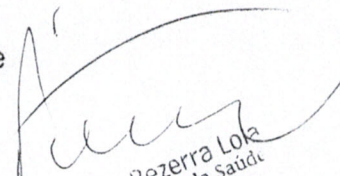
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária no dia 18 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Aprovar de aquisição de veículo farmácia móvel para o Estado do Tocantins, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 103.500,00
Contrapartida.....	R\$ 11.500,00
Total.....	R\$ 115.000,00

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite


Dr. Petronio Bezerra Loka
Secretário de Estado da Saúde